



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA**



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 30/2024**

AUTORIZA SERVIDORA A VIAJAR PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAR DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica autorizada à Servidora abaixo mencionada, a se deslocar para Porto Alegre - RS, para participar de Curso de Aperfeiçoamento: Cuidados Essenciais para a Transição de Mandato. Nos dias 07 a 11 de Outubro de 2024;

**Graziela Venzo - Servidora**

Art. 2º Ficam autorizados o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

  
**Adimir Werner Schmitt**  
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

  
**Jose Gabriel Lopes Tavares**  
Assessor Administrativo